



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 3/10  
Lote 10 da Freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/10, requerido pelo proprietário do lote 10, sito no Lugar de Soutelo (Rua Irene Lisboa), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/2007/4390, pertencente a António Pereira de Castro, Unipessoal, Ld.ª.

A alteração ao loteamento requerida por Albino Jorge Pinto da Fonseca, (processo 02/2019/82) consiste, relativamente ao lote 10, na redução da área de construção do piso da cave, na alteração da cota de soleira, na alteração da forma da cobertura de inclinada para plana e na supressão da possibilidade de construção de anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de Novembro de 2019

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)